EXMO. SR.:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, dos seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei nº 017, de 2024 "Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00, e dá outras providências";

Projeto de Lei nº 018, de 2024 "Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024, crédito especial no valor de R$ 457.000,00, e dá outras providências";

Projeto de Lei nº 019, de 2024 "Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024, crédito adicional especial no valor de R$ 50.000,00, e dá outras providências"; e

Projeto de Lei nº 020, de 2024 "Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Beneficente Dr. Geraldo Pinheiro Osório, abrir crédito especial e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL dos Projetos de Lei listados acima, tendo em vista que tratam sobre autorização para abertura de créditos suplementar e especial no orçamento do município de Pedralva e de assinatura de convênio com a "Casa do Velhinhos", permissão essa que o setor contábil da prefeitura precisa que seja formalizada, o quanto antes, para que possam ser realizados os lançamentos contábeis e possam ser executados os serviços pela administração.

Vê-se que as propostas foram muito bem analisadas pelas comissões permanentes, que demonstraram que as propostas estão em consonância com os preceitos legais.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, os projetos serão submetidos a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 27 de maio de 2024.

RECEBEMOS
Em 27 / 05 / 2024
Horas: 13 : 45
Protocolo: 368 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Jerson Papi de Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 27 / 05 / 2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: